Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)

Carta de Serviços

Documento gerado em 11 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)

Serviços disponíveis

Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) IFPI	4
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFPI	7
Matricular-se em curso de Educação à Distância - Universidade Aberta / IFPI	12
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFPI	15
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada modalidade à distância - IFPI	20
Matricular-se em curso de Pós-graduação	24
Obter diploma/certificado ou segunda via do diploma/certificado IFPI	27
Participar de processo seletivo para cursos de Pós-graduação	31
Participar de processo seletivo para curso presencial de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	35
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada FIC - Modalidade à Distância- IFPI	39
Participar de processo seletivo para curso de educação à distância - Universidade Aberta - IFPI	43
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFPI	47
Protocolar documentos junto ao IFPI	53
Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão.	56

Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) IFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita a matricula em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa) junto ao Instituto Federal do Piauí.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física que esteja portando a própria documentação.
- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.

Requisitos de acordo com a ação de extensão.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa).

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informa as seguintes informações:

Indicar a ação de extensão que tem interesse em se inscrever.

Canais de prestação

Web

Acesse aqui

O interessado deve solicitar via protocolo informando a vaga e o edital de interesse.

Este requerimento não substitui informações contidas em edital.

Entrar em contato via telefone.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber Resposta

Acompanhamento via resposta a ser enviada por-email.

Canais de prestação

E-mail

As notificações de movimentação da solicitação serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do link, informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

proex@ifpi.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Possibilita a matricula em ações de extensão junto ao Instituto Federal do Piauí durante o período determinado em edital.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- · Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia:
- Presunção da boa-fé do usuário;
- · Igualdade;
- · Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) no IFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Para realizar um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, o cidadão interessado deverá, após aprovação em vestibular oferecido pela instituição, matricular-se no curso e campus escolhido, por meio de solicitação de matrícula on-line.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos aprovados em edital de Vestibular para ingresso nos cursos de graduação e com Ensino Médio concluído.

Requisitos necessários:

- Aprovação em processo seletivo (Vestibular) do IFPI;
- Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetivar a matrícula

Somente poderá realizar a matrícula o candidato na situação de aprovado no Vestibular do IFPI. A lista de documentos necessários para matrícula estão dispostos na secão Documentação. br.

As informações sobre a matrícula institucional e o período de matrículas, dentre outras informações serão disponibilizadas em edital complementar, a ser publicado oportunamente no endereço eletrônico https://ifpi.edu		
Canais de prestação		
Web		

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Acesse o site

Etapa 2 - Processo de matrícula institucional

- 1. O candidato deverá acessar o endereço https://matricula.ifpi.edu.br com sua conta de login único do Gov.br ou utilizando o Usuário: CPF sem ponto e hífen, e a Senha ifpi@NºInscrição;
- 2. Realizar a confirmação dos dados cadastrais;

O candidato deverá encaminhar a documentação solicitada, digitalizada integralmente (frente e verso) e em formato PDF, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 2,5 MB cada arquivo, inteiramente legível.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Uma fotografia 3x4 recente, digitalizada;

Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN);

CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de validação obtido na página eletrônica: https://www.receita.fazenda.gov.br;

Comprovante de endereço;

Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);

Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

Declaração de que não é matriculado em outro curso superior em outra instituição pública de ensino, devidamente preenchida e assinada pelo Candidato ou pelo seu Representante Legal (consulte o modelo no Edital);
Os documentos obrigatórios específico por cota devem ser consultados diretamente no Edital do Vestibular.
- Candidato menor de idade (não emancipado) :
Apresentar Documento de Identidade (RG) e CPF do Pai, Mãe ou Responsável;
- Candidato emancipado (maior de 16 anos e menor de 18 anos) :
Documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente;
- Candidato estrangeiro :
Carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada da declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, oficialmente traduzida;
Canais de prestação
Web
Sistema de matrículas
Entrar em contato com a Pro-Reitoria de Ensino proreitoria.ensino@ifpi.edu.br
Tempo de duração da etapa
Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino Superior - 86 3131-1436

proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- · Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia:
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação à Distância - Universidade Aberta / IFPI

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 7

O que é?

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino realizada de forma não presencial, síncrona (simultaneamente) ou assíncrona (a qualquer tempo), utilizando-se de metodologia própria, com o emprego de meios de comunicação que proporcionem interatividade total entre os discentes e os docentes dos cursos. No IFPI, a educação à distância é ofertada por meio da Rede e-TEC e da Universidade Aberta (UAB).

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País".

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em realizar cursos da UAB oferecidos pelo IFPI aprovados em processo seletivo desde que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos estabelecidos em Edital.

Ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos estabelecidos em Edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Matrícula

O interessado solicita a matricula por meio de formulário, indicando todas informações do edital referente a vaga.

A solicitação não garante a vaga e e não substitui informação constante em edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Fotografia 3x4

Requerimento de matrícula e questionário socioeconômico

Comprovante de residência

Declaração de não estar matriculado em nenhum curso em instituições públicas de ensino superior, seja qual for o nível ou a modalidade e outros documentos exigidos em Edital.

Canais de prestação

Web

Acesse Aqui

Confirmação com a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus.

Detalhes de cada curso deve obedecer as regras do edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino (86) 3131-1436 / (86) 3131-1080 proreitoria.ensino@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

UAB

(86) 3131-9449 uab@ifpi.edu.br

https://www.ifpi.edu.br/novoead/uab

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFPI

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

S e você de s e ja faz e r um curso Técnico (Educação de Jovens e Adultos, Int e grado, Concomitant e ou Subs e qu e nt e) no Instituto F e de ral de Educação , Ciência e T e cnologia do Piauí você pr e cisa, após aprovado em proc e sso s e I e tivo, matricular-se no curso e scolhido por m e io de st e s e rviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. PROEJA, o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental (antigo ginasial ou 1º grau); tenha idade mínima de 18 anos; não possua o Ensino Médio Completo.
- II. Na forma Concomitante, o candidato estará cursando, no ano subsequente, a 1ª ou a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.
- III. Na forma Subsequente, o candidato tenha concluído o Ensino Médio, até a data da matrícula, em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo MEC.
- IV Na forma Integrada ao Ensino Médio, o candidato que já tem concluído ou esteja concluindo, no ano corrente, o Ensino Fundamental, em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido (art. 36-C, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetivar a matrícula

Somente poderá realizar a matrícula o candidato na situação de aprovado no Exame classificatório do IFPI. A lista de documentos necessários para matrícula estão dispostos na seção Documentação. As informações sobre a matrícula institucional e o período de matrículas, dentre outras informações serão disponibilizadas em edital complementar, a ser publicado oportunamente no endereço eletrônico https://ifpi.edu.br.

Canaic	40	procto	٠ã٥
Canais	ue	presta	cao

Web

Acesse o site

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino (86) 3131-1436 / (86) 3131-1080

E-mail: proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Processo de matrícula institucional

Efetivar a matrícula no sistema de matrículas/IFPI:

- O candidato deverá acessar o endereço https://matricula.ifpi.edu.br com sua conta de login único do Gov.br ou utilizando o Usuário: CPF sem ponto e hífen, e a Senha ifpi@número de inscrição;
- 2. Realizar a confirmação dos dados cadastrais;
- 3. O candidato deverá encaminhar a documentação solicitada, digitalizada integralmente (frente e verso) e em formato PDF, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 2,5 MB cada arquivo, inteiramente legível.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física - CPF válido;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Uma fotogra a 3x4, de frente e recente;
Comprovante de endereço;
Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).
Os documentos obrigatórios específico por cota devem ser consultados diretamente no Edital do Vestibular.
- Candidato menor de idade :
Documentos RG e CPF do responsável legal;
- Candidato estrangeiro :
Carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
Canais de prestação
Web
Acesse o sistema
Entrar em contato com a Pró-Reitoria de Ensino: (86) 3131-1436 E-mail: proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O candidato terá a sua matrícula efetivada após a análise e aprovação de toda a documentação enviada por upload.

Após a matrícula on-line, os documentos originais, considerados válidos para a matrícula, deverão ser entregues, no campus em que tenha se matriculado, quando solicitados. O estudante que não cumprir tal requisito terá cancelada a matrícula do curso.

O candidato que tiver a sua matrícula INDEFERIDA, após análise documental, receberá um aviso de "pendência", com a justificativa do indeferimento e a informação sobre qual documento apresentou inconsistência.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino - 86 3131-1436

proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada modalidade à distância - IFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivam a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País; c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional; d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que desejam se qualificar profissionalmente para ingressar no mercado de trabalho.

Requisito: escolaridade mínima exigida para o curso definido em edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Incrição

O cidadão acessa o link disposto no Edital e deverá prestar todas as informações solicitadas e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

Comprovante de endereço/residência

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no http://www.tse.jus.br/

CPF
Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida
Canais de prestação
Web
Acesse o site
Entrar em contato com a Coordenação de Educação à Distância no e-mail secretaria.ead@ifpi.edu.b
Tempo de duração da etapa
Atendimento imediato
Etapa 2 - Matrícula
A matrícula e a certificação do/a contemplado/a nos cursos estão condicionadas ao envio (upload) dos documentos descritos acima.
Canais de prestação
Web
Meb Acesse o site
Acesse o site

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino (86) 3131-1436 / (86) 3131-1080 proreitoria.ensino@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Diretora de Ensino Técnico (86) 3131-1436 / (86) 3131-1094 ensinotecnico@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- · Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- · Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-graduação

Avaliação: 3.0 Quantidade de votos: 2

O que é?

Se você deseja fazer um curso de pós-graduação no IFPI, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

- Ter sido aprovado em processo seletivo do programa de pós-graduação
- Ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetuar matrícula

A cada início de ano letivo são lançados os editais de seleção dos benefícios em cada campus. Após ler o edital completo, o estudante deve preencher o formulário socioeconômico e apresentar a documentação solicitada no edital, conforme sua situação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de inscrição; Documentos de identificação pessoal e familiar; Documentos que comprovem a renda familiar; Documentos para comprovação dos agravantes sociais, conforme o caso; Declaração de (não) recebimento de bolsa/beneficio; Declaração - Quadro da composição familiar. Outros documentos exigidos em Edital específico.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Entrevista

Entrevista a ser realizada pela Assistente Social

Canais de prestação

Presencial

Campus do IFPI no qual o estudante está matriculado.

• Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

(86) 3131-1440 propi@ifpi.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- · Respeito;
- Acessibilidade;
- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma/certificado ou segunda via do diploma/certificado IFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Diploma é o documento utilizado para comprovação de estudos concluídos com êxito nos cursos de graduação e de pós-graduação *latu e stricto sensu*;

Quem pode utilizar este serviço?

Estudante que cumpriu, com êxito, todos os componentes do currículo do curso.

O diploma de curso de graduação deve ser solicitado pelo aluno que integralizou com êxito o currículo, após a participação na colação de grau, solene ou de gabinete, comprovada por meio da ata da colação.

O certificado de curso de pós-graduação *latu sensu* deve ser solicitado pelo aluno que tenha cumprido todos os requisitos exigidos no Projeto Pedagógico de Curso - PPC referentes a sua conclusão.

O diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* deve ser solicitado pelo aluno após aprovação na defesa da dissertação, ou tese, e cumprimento dos demais requisitos do programa

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1. Solicitar o diploma ou certificado.

Instruir processo administrativo no protocolo do Campus onde o estudante encontra-se matriculado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Curso de Graduação: Requerimento; originais e cópias: documento de identidade; Certidão de Nascimento/Casamento; CPF; Título de Eleitor; comprovante de quitação eleitoral; Certificado de Reservista, para homens; Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio; Ata de Colação de Grau; declaração de regularidade no ENADE; declaração de conclusão de estágio curricular (quando obrigatório); declaração de "nada consta", da biblioteca do Campus no qual o aluno concluiu o curso.

Curso de Pós-graduação: Requerimento; originais e cópias: documento de identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF: Título de Eleitor junto com o comprovante de quitação eleitoral; Certificado de Reservista, para homens; diploma de Conclusão de Curso Superior: Histórico Escolar de conclusão de

Curso Superior; declaração de "nada consta", emitida pela biblioteca do campus no qual o aluno concluiu o curso de Pós-graduação.

2ª Via de Diploma/Certificado: Requerimento escolar; boletim de ocorrência (apenas no caso de extravio); justificativa do requerente, manuscrita ou digitada com comprovação; comprovante de taxa paga ficha de registro preenchida. no campo "Observação", com os dados do registro da 1' via (número de registro, folha, número do processo e data do registro) ou cópia da 1ª via.

Custos

A primeira via é gratuita. A segunda via é paga - Taxa para emissão de segunda via de diploma e certificados.
 - R\$ 50,00

Canais de prestação

Presencial

Protocolo do Campus

• Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2. Receber o diploma

Receber o diploma/certificado ou segunda via por meio do sistema acadêmico.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Coordenação de Controle Acadêmico

• Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Registro de Diplomas - 86 31311436 - coredi@ifpi.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- · Respeito;
- Acessibilidade;
- · Cortesia:
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para cursos de Pós-graduação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A pós - graduação representa um nível a mais na formação acadêmica e é um forte diferencial no perfil do profissional.

Quem pode utilizar este serviço?

Esse tipo de curso é voltado para pessoas que já têm um título de graduação — bacharelado, tecnólogo ou licenciatura.

Ser graduado em curso superior exigido pelo programa de pós-graduação.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Edital e inscrições

- Ler o edital;
- Preencher o formulário de inscrição;
- Pagar a taxa de inscrição (em caso de não obtenção da isenção)

Conferir a lista de candidatos homologados

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Comprovante de residência

Outros documentos detalhados no Edital

Canais de prestação
Web
Acesse o site
Entrar em contato com a Pró Reitoria de Pesquisa no e-mail propi@ifpi.edu.br
Tempo de duração da etapa
Atendimento imediato
Etapa 2 - Processo seletivo
1. Prova escrita
2. Depósito e Defesa do Projeto de Pesquisa
3. Análise do Curriculum Vitae
Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Projeto de Pesquisa
Curriculum Vitae
Canais de prestação
Web

Acesse o site

Entrar em contato com a l	Pró Reitoria de Pesquisa no	e-mail propi@ifpi.edu.br
---------------------------	-----------------------------	--------------------------

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Incrições por meio do sistema de cotas

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é necessário participar do processo de verificação, conforme orientações em Edital.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Pesquisa no e-mail propi@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 60 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e Inovação

Telefone: (86) 31311440

Email: propi@ifpi.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso presencial de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Se você deseja fazer um curso presencial de Educação Superior em nível de Graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio do Vestibular.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que tenham concluído o ensino médio até a data de matrícula no IFPI.

Ter concluído o ensino médio até a data de matrícula;

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Edital e inscrições

- Acessar o portal de ingresso do IFPI e ler atentamente os Editais e os documentos publicados.
- Solicitar isenção de taxa de inscrição (para isto, é necessário verificar e atender requisitos estabelecidos em Edital).
- Preencher formulário de inscrição.
- Pagar a taxa de inscrição (em caso de não obtenção da isenção).
- Conferir a lista de candidatos homologados.

Documentação
Documentação em comum para todos os casos
Carteira de identidade
CPF

Comprovante de residência

Outr	os documentos detalhados no Edital
Canais d	e prestação
Web	
Aces	sse o site
Entra	ar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br
Tempo d	e duração da etapa
Atendim	nento imediato
Etapa :	2 - Realizar a prova
Prova (Objetiva e Redação
Verif	icar o local de realização das provas.
• Real	lizar a prova no dia e local indicados.
• Agua	ardar a publicação da lista de classificação.
Canais d	e prestação
Web	
Aces	sse o site
Entra	ar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Candidatos inscritos por meio de cotas

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é necessário participar do processo de verificação, conforme orientações em Edital.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Entre 5 e 15 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino

(86) 3131-1436 proreitoria.ensino@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Diretor de Ensino Superior

(86) 3131-1436 ensinosuperior.rei@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- · Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada FIC - Modalidade à Distância- IFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

Quem pode utilizar este serviço?

Beneficiários do Programa Auxílio Brasil e Inscritos no Programa Auxílio Brasil e Inscritos no CadÚnico,

- a) ser beneficiário do Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Inscrito no CadÚnico;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) possuir escolaridade mínima do ensino fundamental completo.

Outros requisitos podem ser exigidos em Edital publicado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Ler o edital

Os editais para participar do processo seletivo para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada do IFPI serão publicados no site institucional www.ifpi.edu.br e no link https://fic.ead.ifpi.edu.br/

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Inscrever-se no processo seletivo

A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.

O interessado deverá acessar o endereço eletrônico disponível em Edital e preencher todas as informações solicitadas para concluir a inscrição.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade (frente e verso)

CPF

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no http://www.tse.jus.br/

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida

Comprovante de Endereço.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pro-Reitoria de Ensino (86) 3131-1436 proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Diretora de Ensino Técnico (86) 3131-1436 / (86) 3131-1094 ensinotecnico@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Participar de processo seletivo para curso de educação à distância - Universidade Aberta - IFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso superior de Educação à Distância neste IFPI, você precisa concorrer a uma vaga por meio de processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos estabelecidos em Edital.

Ter prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos estabelecidos em Edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

A inscrição será efetuada de acordo com os critérios disponíveis em edital específico a ser publicado no sítio institucional e na página https://fic.ead.ifpi.edu.br/

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Nascimento ou de Casamento

Carteira de Identidade

CPF

Documentação

Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral

Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa

Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio

Relatório de rendimento do Enem
Outros documentos podem ser solicitados desde que previstos em Edital.
Canais de prestação
Web
Acesse o site
Entrar em contato com a Coordenação da UAB no e-mail <u>uab@ifpi.edu.br</u>
Tempo de duração da etapa
Atendimento imediato
Etapa 2 - Ser aprovado
Os cidadãos inscritos no processo seletivo passarão por um sistema de seleção específico de acordo com o estabelecido no Edital.
Documentação
Documentação em comum para todos os casos
A documentação exigida em Edital.
Canais de prestação
Web
https://fic.ead.ifpi.edu.br/

Entrar em contato com a Coordenação da UAB no e-mail uab@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino (86) 3131-1436 / (86) 3131-1080 proreitoria.ensino@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

UAB (86) 3131-9449 uab@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/novoead/uab

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- · Respeito;
- · Acessibilidade;
- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- · Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFPI

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 2

O que é?

O processo seletivo é a forma de ingressar nos cursos técnicos de nível médio ofertados pelo IFPI

Os cursos podem ser:

- Integrados O curso técnico e o ensino médio são realizados juntos no IFPI;
- Concomitantes O curso técnico é realizado no IFPI e o ensino médio é cursado em outra instituição de ensino;
- Subsequentes O curso é ofertado para quem já concluiu o ensino médio.

O ingresso nos cursos do IFPI, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, dar-se-á das seguintes formas:

I. nos cursos técnicos integrados ao médio e concomitantes/subsequentes, mediante processo seletivo público - Exame Classificatório ou outro sistema de seleção -, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e o critério de seleção;

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o IFPI oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, por meio de edital próprio.

Quem pode utilizar este serviço?

Pode participar do processo seletivo do IFPI qualquer cidadão brasileiro que além dos requisitos exigidos em edital, atenda a:

- Para os cursos EJA, integrado e concomitante é necessário ter o ensino fundamental completo e ser maior de
 18 anos
- Para os cursos subsequentes é exigido o ensino médio completo.
- Para os cursos na forma integrada podem participar quem já tenha concluído ou esteja concluindo, em 2020, o Ensino Fundamental, em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido;
- Para os cursos na forma concomitante pode participar quem esteja cursando a 1ª, 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.
- Para os cursos na forma subsequente podem participar quem tenha concluído o Ensino Médio, até a data da matrícula, em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo MEC.
- Para o EJA é necessário ter concluído o Ensino Fundamental (antigo ginasial ou 1º grau); b) Ter idade mínima de 18 anos; c) Não possuir o Ensino Médio Completo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Edital e Inscrições

- Acessar o portal de ingresso do IFPI e ler atentamente os Editais e os documentos publicados.
- Solicitar isenção de taxa de inscrição (para isto, é necessário verificar e atender requisitos estabelecidos em Edital).
- Preencher formulário de inscrição.
- Pagar a taxa de inscrição (em caso de não obtenção da isenção).
- Conferir a lista de candidatos homologados.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Comprovante de residência

Outros detalhados no Edital.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Prova

Etapa 2 - Formas de ingresso via Prova e Chamada Pública

- Verificar o local de realização das provas.
- Realizar a prova no dia e local indicados.
- Aguardar a publicação da lista de classificação.

Chamada Pública

• Preencher formulário eletrônico

Inserir a média final de Língua Portuguesa e de Matemática

Anexar boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração com médias

Aguardar a publicação da lista de classificação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Conferir no edital quais documentos são necessários.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s) Etapa 3 - Formas de ingresso via Sorteio e para EJA Sorteio Acompanhar o sorteio conforme instruções do edital. • Aguardar a publicação da lista de classificação. **EJA** Participar da entrevista social. • Aguardar a publicação da lista de classificação. Documentação Documentação em comum para todos os casos Conferir no edital quais documentos são necessários. Canais de prestação Web

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Acesse o site

Entre em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 5 e 20 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas

Para os candidatos inscritos por meio do sistema de cotas, é ainda necessário participar de processo de verificação, conforme orientações em Edital.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Entrar em contato com a Pró Reitoria de Ensino no e-mail proreitoria.ensino@ifpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s) Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino (86) 3131-1436 / (86) 3131-1080 proreitoria.ensino@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Diretora de Ensino Técnico (86) 3131-1436 / (86) 3131-1094 ensinotecnico@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/ensino

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- · Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- · Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Protocolar documentos junto ao IFPI

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 2

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os Campi ou Reitoria do IFPI e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.
- Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal < acesso.gov.br >.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informa as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar até 5 arquivos, em formato PDF, informando a descrição e o tipo de cada documento

Canais de prestação

Web

Acesse aqui

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível

Enviar os documentos e a solicitação para o Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível aqui

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber Resposta

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O IFPI retornará ao requisitante informando-o sobre a situação da protocolização, bem como com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e forma de acompanhamento do trâmite. Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções.

Canais de prestação

Web

As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do link, informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Entrar em contato com Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível aqui

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

O prazo informado diz respeito apenas a abertura do protocolo. O tempo de conclusão da demanda poderá variar de acordo com a solicitação protocolada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O contato deverá ser realizado através da central de comunicação do IFPI

Telefone: (86) 3131-1400

Horário de Atendimento: 8h às 12h | 14h às 18h (segunda a sexta-feira)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- · Urbanidade;
- · Respeito;
- · Acessibilidade;
- Cortesia:
- Presunção da boa-fé do usuário;
- · Igualdade;
- Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão.

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Possibilita ao participante de curso ou evento de extensão que solicite a emissão de seu certificado de participação junto ao Instituto Federal do Piauí.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.
- Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

Ter participado e concluído curso de curta duração ou evento de extensão.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar emissão de certificado de participação

Solicitar via atendimento presencial no campus onde ocorreu o evento ou curso de curta duração.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação com foto.

Canais de prestação

Presencial

Atendimento presencial no campus onde ocorreu o evento ou curso de curta duração.

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Entrar em contato via telefone.
(86) 3131-1439
Tempo de duração da etapa
Atendimento imediato
Etapa 2 - Receber Resposta
O certificado de participação será enviado via e-mail informado na inscrição do evento ou curso de extensão.
Canais de prestação
E-mail
As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do link, informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.
Tempo de duração da etapa
Até 2 dia(s) útil(eis)
Outras Informações
Quanto tempo leva?
Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.
Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato
proex@ifpi.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Documento de validade permanente.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- · Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia:
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- · Eficiência;
- · Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário